

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº003/2024-SEMMA, do setor técnico/Estudo Técnico Preliminar, de 06 de março de 2024, em que justificadamente, solicita autorização para realização da inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria em Planejamento e Gestão Estratégica e a Elaboração do Balanço Geral junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA, no município de Mojuí dos Campos/PA, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a lei nº 14.133/24;

CONSIDERANDO, por tanto a própria conveniência pública,

1-ACOLHE, o memorando, acima referenciado;

2-AUTORIZA a NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria em Planejamento e Gestão Estratégica e a Elaboração do Balanço Geral junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA, no município de Mojuí dos Campos/PA, para atender as demandas através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3- AUTUA-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da inexigibilidade, nos termos da lei geral de licitação.

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Mojuí dos Campos/PA, 07 de março de 2024.

REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Dec. Mun. nº 129/2023